

EDITAL Nº 12/2026 - CGP-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO APROVEITAMENTO DE FILA DE OUTRO CAMPUS

O(a) Diretor(a) Geral do Campus Cubatão torna público o ato de convocação e candidatos homologados em fila do CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para fins de manifestação de interesse no aproveitamento para contratação como professor substituto no Campus Cubatão nos termos do Edital nº 99, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025.

### 1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018 e pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 4 de junho de 2025.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

| Campus  | Área        | QTD de vagas | Carga Horária | Motivo do afastamento do docente efetivo | Limite de RT   | Ordem de contratação da vaga | Tipo da Vaga |
|---------|-------------|--------------|---------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|
| Cubatão | Informática | 01           | 40h/s         | Afastamento Qualificação - Doutorado     | MESTRE+RSC-III | 2ª vaga a 8ª vaga            | AC           |

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 011/2025, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para a(s) vaga(s) disponível(is) neste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; ou

2.1.3. Declinar definitivamente de sua permanência na lista de classificação do campus em que prestou o processo seletivo, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado e não será novamente convocado, mesmo em caso de surgimento de novas vagas no campus em que prestou o processo seletivo.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Manifestação ou Desistência Definitiva (anexo) e enviar para o e-mail **substituto.cbt@ifsp.edu.br** até o dia **25/03/2026**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

### 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

| Área        | Ordem da Vaga na Lista | Tipo do Vaga |
|-------------|------------------------|--------------|
| Informática | 2ª a 8ª                | AC           |

| Classificação | Nome                              | Concorrência |
|---------------|-----------------------------------|--------------|
| 2ª            | LUCIMAR SASSO VIEIRA              | AC           |
| 3ª            | ELCIO LUCIANO FURTILI JUNIOR      | AC           |
| 4ª            | MARCELO CARLOS BENITEZ DOS SANTOS | AC           |
| 5ª            | LUIZ RICARDO BAPTISTA DE GODOY    | AC           |
| 6ª            | JAM CARLOS VENDRAMINI FILHO       | AC           |
| 7ª            | GABRIEL AUGUSTO PREVATO           | AC           |
| 8ª            | BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA       | AC           |

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral do Campus Cubatão

## ANEXO I

### TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

|       |            |
|-------|------------|
| Nome: |            |
| CPF:  | Área/Vaga: |

Edital Processo Seletivo no 99, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025

Edital de Homologação no 47, de 17/12/2025, publicado no DOU de 20/01/2026

Pelo presente termo, declaro que:

( ☐ ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

( ☐ ) Considerando se tratar de aproveitamento de fila para unidade diversa da qual se inscreveu, **não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão, ciente de que permaneço na mesma posição da lista de classificação geral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

|         |            |
|---------|------------|
| Nome:   |            |
| CPF:    | Área/Vaga: |
| Campus: |            |

Edital Processo Seletivo no 99, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025  
Edital de Homologação no 47, de 17/12/2025, publicado no DOU de 20/01/2026

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 23/03/2026 15:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1134364

**Código de Autenticação:** 44448735ce



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160